

AVALIAÇÃO ATUARIAL versão 01

Regime Próprio de Previdência de JI-PARANÁ - RO

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2018 para o exercício 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de JI-PARANÁ - RO com amortização de déficit técnico

Atuário Responsável =Sergio Aureliano Machado da Silva

MIBA = 547

Numero Nota Técnica Aprovada = 2015.000733.1

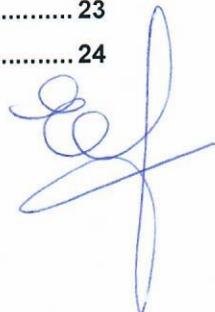


**Rua Cabral de Melo 717-Parte – Delicia – Areal-RJ CEP 25845-000
Tel. (021) 36197928**



Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
Base Normativa.....	2
Plano de Benefícios.....	2
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	3
Hipóteses Atuariais e Premissas.....	5
Análise da Base de Dados Cadastrais	7
Resultado Atuarial	13
Custeio do Plano de Previdência.....	14
Equacionamento do Déficit Atuarial.....	16
Custeio Administrativo.....	18
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	19
Parecer atuarial.....	22
Certificação.....	23
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial.....	24





INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JI-PARANÁ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JI-PARANÁ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.403 de 20/07/2005, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de Ji-Paraná, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 30 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Idade;	art. 30 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria Compulsória;	art. 30 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Invalidez;	art. 29 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 31 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Pensão	art. 42 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxilio doença;	art. 33 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Maternidade;	art. 35 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Família;	art. 37 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxilio Reclusão.	art. 49 da Lei 1.403 de 20/07/2005



Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFICIO
CAPITALIZAÇÃO	Credito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
REPARTIÇÃO SIMPLES	Media das três (3) ultimas despesas com projeção de crescimento	Auxilio doença; Salário Maternidade; Salário Família; Auxilio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de Ji-PARANÁ - RO;





Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas/losses atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar





contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcada do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2018 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

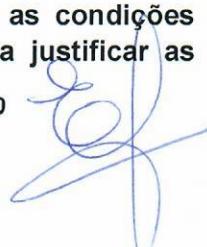
As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “benchmark” utilizado para justificar as





taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie histórica para analise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,50% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabus de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabus de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2016

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha



ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional nº 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de JI PARANA na posição de 31/12/2018 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2018, Gostaríamos de esclarecer que a diferença apontada nos dados dos salários de contribuição refere-se que no ano anterior 31/12/2017 foi informado o salário base como sendo o salário de contribuição, gerando uma diferença significativa no resultado do passivo atuarial

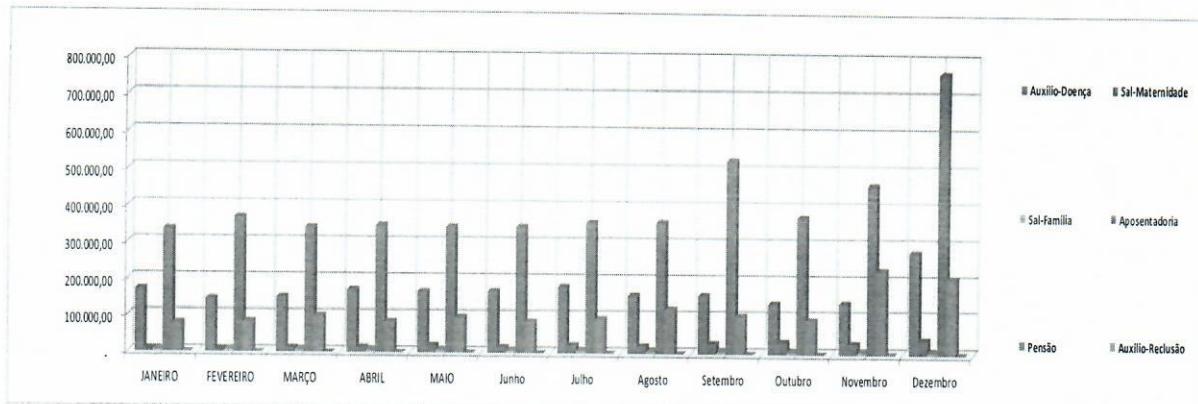
As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de JI-PARANÁ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo.



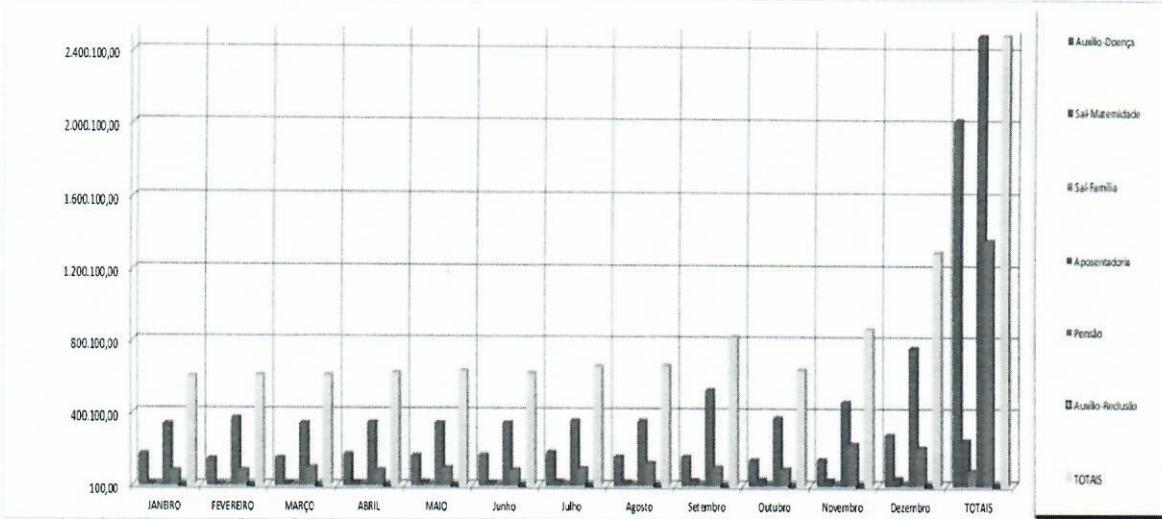
	DESPESAS COM BENEFICIOS		
	2016	2017	2018
AUXILIO DOENCA	2.108.222,64	2.343.852,73	2.027.475,48
SALARIO MATERNIDADE	418.774,99	255.538,20	250.363,93
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	47.072,80	50.258,99	79.782,42
FOLHA ANUAL ATIVOS	76.178.032,63	81.154.546,42	85.693.513,24
FOLHA ANUAL INATIVOS	3.227.347,25	4.188.958,92	4.930.936,69
FOLHA DE PENSIONISTA	853.169,08	1.023.133,83	1.369.074,53
PATRIMONIO LIQUIDO	121.929.207,65	141.096.561,90	160.099.286,02

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.



QUADRO TOTAIS DE VALORES PAGOS DE BENÉFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2018

Benefícios	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Auxílio-Doença	171.279,94	145.296,43	150.026,56	170.880,20	166.136,91	167.852,82	181.821,67	158.424,08	159.381,01	137.428,29	139.039,92	279.907,65	2.027.475,48
Sal-Maternidade	8.122,93	6.504,55	12.467,12	14.448,24	19.893,37	16.004,97	22.071,65	20.099,70	28.477,26	32.859,22	29.797,67	39.617,25	250.363,93
Sal-Família	6.083,34	6.004,01	6.806,38	6.754,01	6.662,02	6.771,13	6.882,57	6.748,31	6.596,94	6.729,20	6.512,13	7.032,38	79.782,42
Aposentadoria	338.327,11	368.707,39	341.422,24	346.903,53	344.680,44	345.603,92	356.964,20	358.872,20	528.695,80	374.419,20	463.155,60	765.185,06	4.930.936,69
Pensão	78.836,33	82.005,51	98.956,38	82.765,83	95.161,57	85.020,13	92.685,81	121.579,74	102.148,61	91.449,63	229.121,58	209.343,41	1.369.074,53
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	600.649,65	608.517,89	609.678,68	621.751,81	632.734,31	621.252,97	660.425,90	665.724,03	825.299,62	642.895,54	867.826,90	1.301.085,75	8.657.633,05



Benefícios a Conceder:

Servidores	EXECUTIVO	CAMARA	FUNDO	AMT	FUNDO CULTURAL
Estatísticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total de Servidores	2285	55	3	15	35
Total de Servidores Sexo Masculino	777	16	1	9	17
Total de Servidores Sexo Feminino	1508	39	2	6	18
Idade Média	45,64	44,93	31,67	40,47	47,29
Total de Salário de Contribuição (R\$)	5.175.092,26	115.466,44	8.248,00	26.547,30	48.226,73
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.264,81	2.099,39	2.749,33	1.769,82	1.377,91
Media Idade de Admissão	32,12	31,67	24,33	34,00	30,77

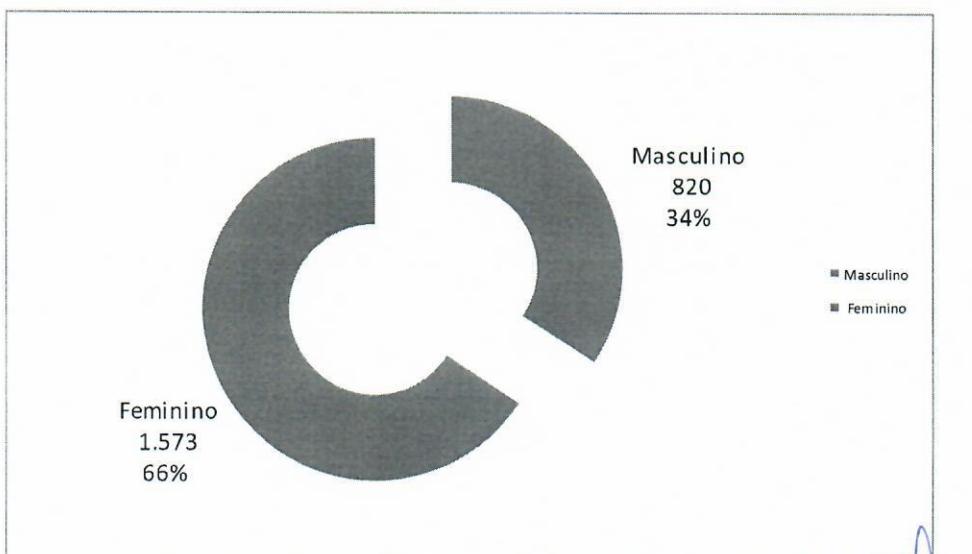
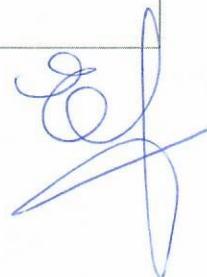
Benefícios Concedidos:

Inativos e Pensionistas	T.CONTRIB	ESPECIAL PROF	INVALIDEZ	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO
Estatísticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total	20	18	89	133	21	95
Total Sexo Masc.	13	8	47	91	17	6
Total Sexo Fem.	7	10	42	42	4	89
Idade Média	64,30	58,11	56,43	67,02	71,81	39,33
Benefício Medio	1.802,02	1.529,16	1.313,16	1.211,51	1.564,33	962,63
Benefício Máximo	5.583,02	3.200,79	7.958,13	8.438,68	8.845,56	4.732,62
Folha Total de Benefícios	36.358,42	27.524,84	116.871,61	161.449,31	32.851,02	91.449,63

Salário Médio Idade Média Tempo de Vinculo ao Ente Médio

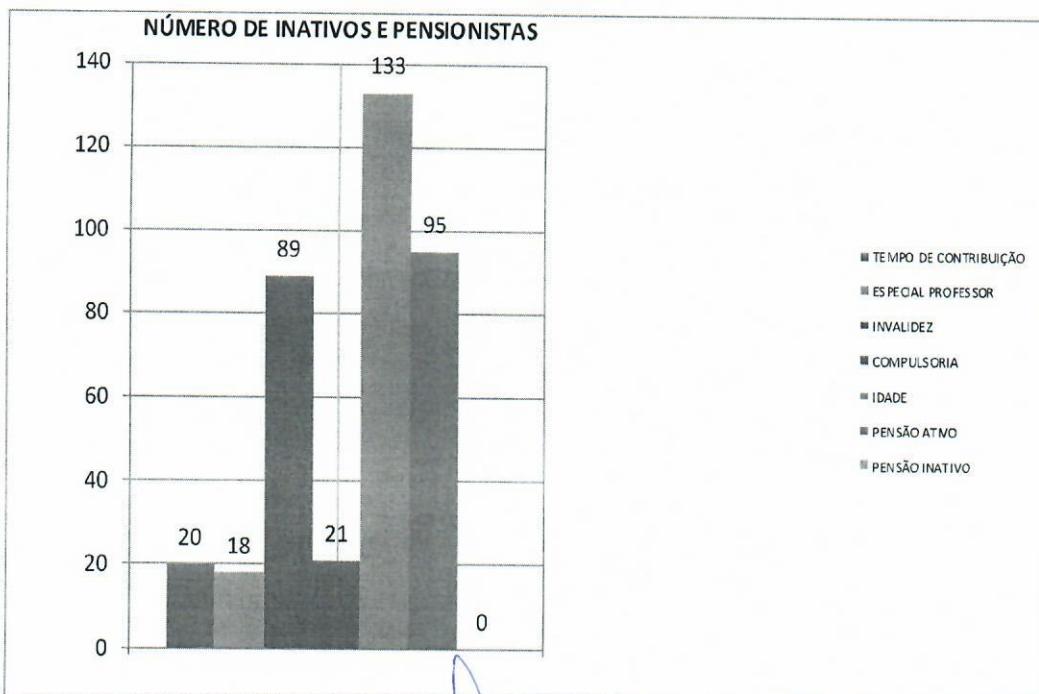


Quantidade de ativos por sexo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo" or a similar name.

Número de Inativos por tipo de Benefício e Pensionistas



Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

FREQUÊNCIA ATIVOS	
IDADE	FREQUÊNCIA
18	0
19	1
20	2
21	0
22	1
23	9
24	13
25	11
26	19
27	30
28	36
29	38
30	32
31	39
32	40
33	44
34	50
35	56
36	53
37	69
38	70
39	66
40	85
41	84
42	79
43	76
44	84
45	107
46	77
47	88
48	87
49	76
50	82
51	85
52	69
53	65
54	67
55	80
56	60
57	56
58	47
59	48
60	38
61	32
62	23
63	27
64	21
65	12
66	16
67	8
68	16
69	5
70	5
71	5
72	1
73	2
74	0
75	0
TOTAL	2392

FREQUÊNCIA ATIVOS RISCO IMINENTE	
IDADE	FREQUÊNCIA
50	0
51	0
52	0
53	0
54	0
55	0
56	0
57	0
58	0
59	4
60	2
61	2
62	0
63	1
64	1
65	6
66	11
67	4
68	12
69	2
70	1
71	2
72	0
73	1
74	0
75	0
TOTAL	49





Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projeto e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pela informação atuais pois os salários foram atualizado para base de 31/12/2018 pelo correto salario de contribuição informado na base de 31/10/2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'E' or 'J'.

**PLANO DE CONTAS - JI PARANA - RO**

2.2.7.2.0.00.00		dezembro/18
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário	221.937.570,09
	Provisões de Benefícios Concedidos	58.737.586,15
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	58.850.353,01
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (redutora)	-112.766,86
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (redutora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	163.199.983,94
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	347.763.171,32
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (redutora)	-75.789.950,93
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (redutora)	-68.111.884,01
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (redutora)	-40.661.352,43
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (redutora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (redutora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	160.099.286,02
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-61.838.284,07

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial



JI PARANA - RO	
PLANO DE CUSTEIO ANUAL	
Data Base : dez/18	
ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria Programada	10,56%
Aposentadoria Especial Professor	5,32%
Aposentadoria Não Programada	0,78%
Pensão de Ativos	1,55%
Reversão em Pensão Programada	1,13%
Reversão em Pensão Não Programada	0,29%
Auxílio Doença	3,09%
Salário Maternidade	0,44%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,08%
Aliquota Administrativa	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	23,24%

JI PARANA - RO				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
ITENS	REGIME FINANCIERO			
ITENS	VALORES PREVISTO 2019	Data Base : dez/18	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2019	% DE CUSTO
Aposentadoria Programa	CAP	7.450.620,14	70.555.114,98	10,56%
Aposentadoria Especial I	CAP	3.753.532,12	70.555.114,98	5,32%
Aposentadoria Não Prog	CAP	550.329,90	70.555.114,98	0,78%
Pensão de Ativos	CAP	1.093.604,28	70.555.114,98	1,55%
Reversão em Pensão Pr	CAP	797.272,80	70.555.114,98	1,13%
Reversão em Pensão Nã	CAP	204.609,83	70.555.114,98	0,29%
Auxílio Doença	RS	2.180.153,05	70.555.114,98	3,09%
Salário Maternidade	RS	310.442,51	70.555.114,98	0,44%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	70.555.114,98	0,00%
Salário Família	RS	56.444,09	70.555.114,98	0,08%
Aliquota Administrativa	RS	0,00	70.555.114,98	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		16.397.008,72		23,24%

Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM	TOTAL
Ente	12,24%	APORTE	12,24%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com aportes mensais crescentes para os próximos 28 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir.

Deverá ser repassado um aporte mensal inicial de R\$ 198.730,24 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) que evoluirá pelos próximos 28 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$ 61.838.284,07 (sessenta e um milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 4 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuariais adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

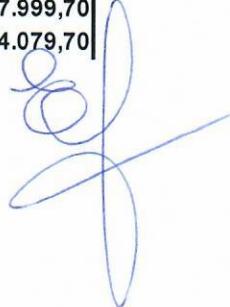
O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2019	70.555.114,98	2.384.762,89	198.730,24
2020	71.260.666,13	2.581.272,48	215.106,04
2021	71.973.272,80	2.781.473,78	231.789,48
2022	72.693.005,52	2.985.420,99	248.785,08
2023	73.419.935,58	3.193.168,99	266.097,42
2024	74.154.134,94	3.404.773,41	283.731,12
2025	74.895.676,28	3.620.290,60	301.690,88
2026	75.644.633,05	3.839.777,66	319.981,47
2027	76.401.079,38	4.063.292,42	338.607,70
2028	77.165.090,17	4.290.893,51	357.574,46
2029	77.936.741,07	4.522.640,29	376.886,69
2030	78.716.108,48	4.758.592,92	396.549,41
2031	79.503.269,57	4.998.812,33	416.567,69
2032	80.298.302,26	5.243.360,27	436.946,69
2033	81.101.285,29	5.492.299,29	457.691,61
2034	81.912.298,14	5.745.692,76	478.807,73
2035	82.731.421,12	6.003.604,86	500.300,41
2036	83.558.735,33	6.266.100,64	522.175,05
2037	84.394.322,69	6.533.245,97	544.437,16
2038	85.238.265,91	6.805.107,60	567.092,30
2039	86.090.648,57	6.873.158,68	572.763,22
2040	86.951.555,06	6.941.890,27	578.490,86
2041	87.821.070,61	7.011.309,17	584.275,76
2042	88.699.281,31	7.081.422,26	590.118,52
2043	89.586.274,13	7.152.236,48	596.019,71
2044	90.482.136,87	7.223.758,85	601.979,90
2045	91.386.958,24	7.295.996,44	607.999,70
2046	92.300.827,82	7.368.956,40	614.079,70





Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do
					Déficit Atuarial
dez-18					
					61.838.284,07
dez-19	70.555.114,98	2.384.762,89	2.373.211,16	1	63.093.317,45
dez/20	71.260.666,13	2.581.272,48	2.435.162,71	2	64.221.333,83
dez/21	71.973.272,80	2.781.473,78	2.741.249,11	3	65.210.911,33
dez/22	72.693.005,52	2.985.420,99	2.927.994,75	4	66.049.886,98
dez/23	73.419.935,58	3.193.168,99	3.116.576,50	5	66.725.311,51
dez/24	74.154.134,94	3.404.773,41	3.307.008,28	6	67.223.401,43
dez/25	74.895.676,28	3.620.290,60	3.499.304,04	7	67.529.488,21
dez/26	75.644.633,05	3.839.777,66	3.693.477,86	8	67.627.964,45
dez/27	76.401.079,38	4.063.292,42	3.889.543,92	9	67.502.226,72
dez/28	77.165.090,17	4.290.893,51	4.087.516,47	10	67.134.615,06
dez/29	77.936.741,07	4.522.640,29	4.287.409,88	11	66.506.348,80
dez/30	78.716.108,48	4.758.592,92	4.489.238,60	12	65.597.458,46
dez/31	79.503.269,57	4.998.812,33	4.693.017,19	13	64.386.713,68
dez/32	80.298.302,26	5.243.360,27	4.898.760,30	14	62.851.546,69
dez/33	81.101.285,29	5.492.299,29	5.106.482,69	15	60.967.971,27
dez/34	81.912.298,14	5.745.692,76	5.316.199,20	16	58.710.496,79
dez/35	82.731.421,12	6.003.604,86	5.527.924,78	17	56.052.037,08
dez/36	83.558.735,33	6.266.100,64	5.741.674,50	18	52.963.813,84
dez/37	84.394.322,69	6.533.245,97	5.957.463,49	19	49.415.254,26
dez/38	85.238.265,91	6.805.107,60	6.175.307,02	20	45.373.882,42
dez/39	86.090.648,57	6.873.158,68	6.206.847,95	21	41.019.965,39
dez/40	86.951.555,06	6.941.890,27	6.238.549,97	22	36.334.049,85
dez/41	87.821.070,61	7.011.309,17	6.270.413,91	23	31.295.508,24
dez/42	88.699.281,31	7.081.422,26	6.302.440,60	24	25.882.468,29
dez/43	89.586.274,13	7.152.236,48	6.334.630,87	25	20.071.738,24
dez/44	90.482.136,87	7.223.758,85	6.366.985,56	26	13.838.727,60
dez/45	91.386.958,24	7.295.996,44	6.399.505,50	27	7.157.363,17
dez/46	92.300.827,82	7.368.956,40	6.432.191,53	28	0,00

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado

FOLHAS ANUAIS 1,50%		
Ativos	85.693.513,24	1.285.402,70
Inativos	4.930.936,69	73.964,05
Pensionistas	1.369.074,53	20.536,12
Total	91.993.524,46	1.379.902,87
Limite de gastos adm. 2019	1.379.902,87	



Foi definido pela legislação local que o repasse será feito por aportes mensais no valor de R\$ 114.991,91 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 1.379.902,87 (um milhão trezentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) limite de despesas no exercício de 2019

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM		
ITENS	NORMAL	SUPLEM.	ITENS	NORMAL	SUPLEM.	ITENS	NORMAL	.
Aposentadoria Programada	10,56%	0,00%	Aposentadoria Programada	10,34%	0,00%	Aposentadoria Programada	9,76%	0,00%
Aposentadoria Especial Prof	5,32%	0,00%	Aposentadoria Especial Prof	3,72%	0,00%	Aposentadoria Especial Prof	6,34%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,78%	0,00%	Reversão em Pensão	0,74%	0,00%	Reversão em Pensão	0,62%	0,00%
Pensão de Ativos	1,55%	0,00%	Aposentadoria Não Programada	1,58%	0,00%	Aposentadoria Não Programada	1,42%	0,00%
Reversão em Pensão Programada	1,13%	0,00%	Reversão em Pensão	1,54%	0,00%	Reversão em Pensão	1,24%	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	0,29%	0,00%	Pensão de Ativos	0,28%	0,00%	Pensão de Ativos	0,46%	0,00%
Auxílio Doença	3,09%	0,00%	Auxílio Doença	4,31%	0,00%	Auxílio Doença	2,88%	0,00%
Salário Maternidade	0,44%	0,00%	Salário Maternidade	0,64%	0,00%	Salário Maternidade	0,46%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,08%	0,00%	Salário Família	0,09%	0,00%	Salário Família	0,05%	0,00%
Aliquota Administrativa	0,00%	0,00%	taxa de adm	0,00%	0,00%	taxa de adm	0,00%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	23,24%	0,00%	Total	23,24%	0,00%	Total	23,23%	0,00%



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE

FINANCEIRO

Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
2017	1.766.261,09	147.188,42
2018	1.872.533,96	156.044,50
2019	1.980.755,67	165.062,97
2020	2.090.954,56	174.246,21
2021	2.203.159,35	183.596,61
2022	2.317.399,14	193.116,60
2023	2.433.703,41	202.808,62
2024	2.552.102,03	212.675,17
2025	2.672.625,25	222.718,77
2026	2.795.303,72	232.941,98
2027	2.920.168,50	243.347,37
2028	3.047.251,04	253.937,59
2029	3.176.583,22	264.715,27
2030	3.308.197,32	275.683,11
2031	3.442.126,04	286.843,84
2032	3.578.402,52	298.200,21
2033	3.717.060,31	309.755,03
2034	3.858.133,42	321.511,12
2035	4.001.656,28	333.471,36
2036	4.147.663,79	345.638,65
2037	4.189.140,43	349.095,04
2038	4.231.031,83	352.585,99
2039	4.273.342,15	356.111,85
2040	4.316.075,57	359.672,96
2041	4.359.236,33	363.269,69
2042	4.402.828,69	366.902,39
2043	4.446.856,98	370.571,41
2044	4.491.325,55	374.277,13
2045	4.536.238,80	378.019,90
2046	4.581.601,19	381.800,10

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Apote Anual	Apote Mensal
2018	51.958.896,67	1.543.179,23	128.598,27
2019	52.478.485,64	1.606.195,24	133.849,60
2020	53.003.270,49	1.670.317,25	139.193,10
2021	53.533.303,20	1.735.561,08	144.630,09
2022	54.068.636,23	1.801.942,76	150.161,90
2023	54.609.322,59	1.869.478,51	155.789,88
2024	55.155.415,82	1.938.184,79	161.515,40
2025	55.706.969,98	2.008.078,24	167.339,85
2026	56.264.039,68	2.079.175,74	173.264,65
2027	56.826.680,07	2.151.494,39	179.291,20
2028	57.394.946,88	2.225.051,49	185.420,96
2029	57.968.896,34	2.299.864,58	191.655,38
2030	58.548.585,31	2.375.951,43	197.995,95
2031	59.134.071,16	2.453.330,03	204.444,17
2032	59.725.411,87	2.532.018,61	211.001,55
2033	60.322.665,99	2.612.035,63	217.669,64
2034	60.925.892,65	2.693.399,78	224.449,98
2035	61.535.151,58	2.776.130,02	231.344,17
2036	62.150.503,09	2.860.245,51	238.353,79
2037	62.772.008,12	2.945.765,71	245.480,48
2038	63.399.728,21	2.975.223,37	247.935,28
2039	64.033.725,49	3.004.975,60	250.414,63
2040	64.674.062,74	3.035.025,36	252.918,78
2041	65.320.803,37	3.065.375,61	255.447,97
2042	65.974.011,40	3.096.029,37	258.002,45
2043	66.633.751,52	3.126.989,66	260.582,47
2044	67.300.089,03	3.158.259,56	263.188,30
2045	67.973.089,92	3.189.842,15	265.820,18
2046	68.652.820,82	3.221.740,57	268.478,38





Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de JI-PARANÁ - RO encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2018 mais 6% aa (9,80%) uma evolução de 13,47% positiva de 3,67% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018- Política de Investimentos	9,80%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018	13,47%
Inflação anual - 2018:	3,67%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2018, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.



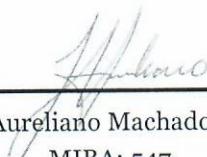
Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de JI-PARANA - RO e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

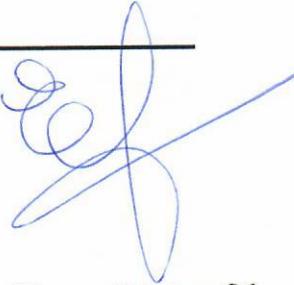
O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.



Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547

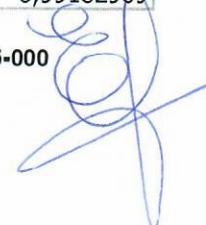


Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência
Social do Município de Ji-Paraná
Decreto nº 10.613 / GAB / PM / JP / 2019

Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
0	0,014349	0,0000	0,00000	0
1	0,000965	0,0000	0	0
2	0,000631	0,0000	0	0
3	0,000484	0,0000	0	0
4	0,000399	0,0000	0	0
5	0,000344	0,0000	0	0
6	0,000305	0,0000	0	0
7	0,000280	0,0000	0	0
8	0,000264	0,0000	0	0
9	0,000258	0,0000	0	0
10	0,000264	0,0000	0	0
11	0,000286	0,0000	0	0
12	0,000332	0,0000	0	0
13	0,000414	0,0000	0	0
14	0,000553	0,0000	0,00059	0
15	0,001072	0,2762	0,00059	0,247317085
16	0,001370	0,2231	0,00058	0,868112618
17	0,001642	0,1825	0,00058	1,505993402
18	0,001864	0,1467	0,00058	2,009814617
19	0,002045	0,1174	0,00058	2,497740905
20	0,002226	0,0967	0,00057	2,966726197
21	0,002401	0,0824	0,00057	3,418765459
22	0,002516	0,0728	0,00057	3,851859282
23	0,002555	0,0665	0,00057	4,269022968
24	0,002538	0,0620	0,00057	4,66727193
25	0,002494	0,0606	0,00057	5,047584316
26	0,002457	0,0597	0,00057	5,411022915
27	0,002438	0,0588	0,00057	5,758558023
28	0,002452	0,0580	0,00058	6,085213529
29	0,002494	0,0573	0,00059	6,397121246
30	0,002542	0,0565	0,00059	6,693278668
31	0,002586	0,0558	0,0006	6,97074816
32	0,002638	0,0550	0,00061	7,23260436
33	0,002698	0,0543	0,00063	7,475955915
34	0,002768	0,0536	0,00065	7,703779644
35	0,002852	0,0532	0,00067	7,914035335
36	0,002951	0,0529	0,0007	8,106811903
37	0,003067	0,0527	0,00074	8,285172988
38	0,003201	0,0526	0,00078	8,445138651
39	0,003355	0,0525	0,00082	8,588698365
40	0,003529	0,0524	0,00087	8,71371813
41	0,003725	0,0523	0,00092	8,823237011
42	0,003951	0,0522	0,00099	8,915100568
43	0,004208	0,0521	0,00105	8,987206288
44	0,004497	0,0520	0,00112	9,041405247
45	0,004814	0,0519	0,0012	9,079711448
46	0,005159	0,0523	0,00129	9,099993049
47	0,005538	0,0543	0,00139	9,102141441
48	0,005954	0,0578	0,00151	9,084905816
49	0,006407	0,0618	0,00163	9,048187082
50	0,006894	0,0668	0,00178	8,99182969

Rua Cabral de Melo 717-Parte – Delicia – Areal-RJ CEP 25845-000
 Tel. (021) 36197928





x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
51	0,007416	0,071	0,00194	8,916814
52	0,007972	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,008565	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,009196	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,009879	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,010609	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,011368	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,012153	0,08	0,00425	7,763414
59	0,012978	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,013862	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,014834	0,066	0,00671	6,891194
62	0,015917	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,017134	0,06	0,00933	6,167238
64	0,018489	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,019945	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,021524	0,059	0,01568	4,842543
67	0,023302	0,059	0,01865	4,455975
68	0,025321	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,027572	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,030002	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,032606	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,035455	0,065	0,04451	3,781468
73	0,03858	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,041991	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,045672	0,075	0,07501	3,470164
76	0,049632	0,08	0,08926	3,363669
77	0,053923	0,088	0,10622	3,258073
78	0,05858	0,095	0,12641	3,151207
79	0,063634	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,067944073	0,1136	0,179	2,93432
81	0,072524432	0,1232	0,21301	1
82	0,077412785	0,133	0,25349	1
83	0,082653446	0,148	0,30165	1
84	0,088298884	0,162	0,35896	1
85	0,094411717	0,186	0,42716	1
86	0,101067305	0,217	0,50832	1
87	0,108357168	0,255	0,60491	1
88	0,116393542	0,3	0,71984	1
89	0,125315533	0,3583	0,85661	1
90	0,135297547	0,4167	0	1
91	0,146561025	0,475	0	1
92	0,159391047	0,5333	0	1
93	0,174160237	0,5917	0	1
94	0,191363865	0,65	0	1
95	0,211672365	0,7083	0	1
96	0,23601148	0,7666	0	1
97	0,265686611	0,825	0	1
98	0,302577597	0,8833	0	1
99	0,349440576	0,9416	0	1
100	0,410344514	0	0	1
101	0,491135388	0	0	1
102	0,599083616	0	0	1
103	0,737813451	0	0	1
104	0,886978448	0	0	1
105	0,981268569	0	0	1
106	0,999588667	0	0	1
107	0,999999827	0	0	1

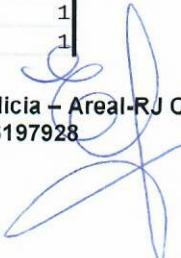
Rua Cabral de Melo 717-Parte – Delicia – Areal-RJ CEP 25845-000
Tel. (021) 36197928



x	IBGE-2016 Fem	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
0	0,012183	0	0	0
1	0,000792	0	0	0
2	0,000496	0	0	0
3	0,000371	0	0	0
4	0,0003	0	0	0
5	0,000254	0	0	0
6	0,000223	0	0	0
7	0,000202	0	0	0
8	0,000188	0	0	0
9	0,000182	0	0	0
10	0,000183	0	0	0
11	0,000195	0	0	0
12	0,00023	0	0	0
13	0,000274	0	0	0
14	0,000318	0	0,00059	0
15	0,000362	0,2762	0,00059	0,247317
16	0,000413	0,2231	0,00058	0,868113
17	0,000454	0,1825	0,00058	1,505993
18	0,000479	0,1467	0,00058	2,009815
19	0,000491	0,1174	0,00058	2,497741
20	0,000503	0,0967	0,00057	2,966726
21	0,000518	0,0824	0,00057	3,418765
22	0,000536	0,0728	0,00057	3,851859
23	0,000558	0,0665	0,00057	4,269023
24	0,000584	0,062	0,00057	4,667272
25	0,000611	0,0606	0,00057	5,047584
26	0,00064	0,0597	0,00057	5,411023
27	0,000674	0,0588	0,00057	5,758558
28	0,000714	0,058	0,00058	6,085214
29	0,000759	0,0573	0,00059	6,397121
30	0,00081	0,0565	0,00059	6,693279
31	0,000865	0,0558	0,0006	6,970748
32	0,00092	0,055	0,00061	7,232604
33	0,000974	0,0543	0,00063	7,475956
34	0,001029	0,0536	0,00065	7,70378
35	0,001091	0,0532	0,00067	7,914035
36	0,001164	0,0529	0,0007	8,106812
37	0,001247	0,0527	0,00074	8,285173
38	0,001343	0,0526	0,00078	8,445139
39	0,001452	0,0525	0,00082	8,588698
40	0,001571	0,0524	0,00087	8,713718
41	0,001703	0,0523	0,00092	8,823237
42	0,001856	0,0522	0,00099	8,915101
43	0,002032	0,0521	0,00105	8,987206
44	0,002229	0,052	0,00112	9,041405
45	0,002446	0,0519	0,0012	9,079711
46	0,002674	0,0523	0,00129	9,099993
47	0,00291	0,0543	0,00139	9,102141
48	0,00315	0,0578	0,00151	9,084906
49	0,003398	0,0618	0,00163	9,048187
50	0,003667	0,0668	0,00178	8,99183

Rua Cabral de Melo 717-Parte – Delicia – Areal-RJ CEP 25845-000
Tel. (021) 36197928

	xE-2016 Fem	xi - IAP B55	RO VINDAS	Hx
51	0,003959	0,071	0,00194	8,916814
52	0,00427	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,004601	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,004956	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,005347	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,005774	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,006234	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,006729	0,08	0,00425	7,763414
59	0,007268	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,00786	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,008518	0,066	0,00671	6,891194
62	0,009256	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,010087	0,06	0,00933	6,167238
64	0,011015	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,012027	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,013139	0,059	0,01568	4,842543
67	0,014386	0,059	0,01865	4,455975
68	0,015789	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,017349	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,019036	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,020866	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,0229	0,065	0,04451	3,781468
73	0,02517	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,027679	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,030375	0,075	0,07501	3,470164
76	0,03328	0,08	0,08926	3,363669
77	0,036494	0,088	0,10622	3,258073
78	0,040076	0,095	0,12641	3,151207
79	0,044031	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,04821	0,1136	0,179	2,93432
81	0,052562	0,1232	0,21301	1
82	0,057113	0,133	0,25349	1
83	0,061891	0,148	0,30165	1
84	0,066932	0,162	0,35896	1
85	0,072274	0,186	0,42716	1
86	0,077965	0,217	0,50832	1
87	0,084058	0,255	0,60491	1
88	0,090619	0,3	0,71984	1
89	0,097727	0,3583	0,85661	1
90	0,105475	0,4167	0	1
91	0,113982	0,475	0	1
92	0,12339	0,5333	0	1
93	0,133881	0,5917	0	1
94	0,145686	0,65	0	1
95	0,159102	0,7083	0	1
96	0,174518	0,7666	0	1
97	0,192452	0,825	0	1
98	0,213608	0,8833	0	1
99	0,238962	0,9416	0	1
100	0,269892	0	0	1
101	0,308391	0	0	1
102	0,357386	0	0	1
103	0,421194	0	0	1
104	0,505948	0	0	1
105	0,6189	0	0	1
106	0,761799	0	0	1
107	0,907464	0	0	1

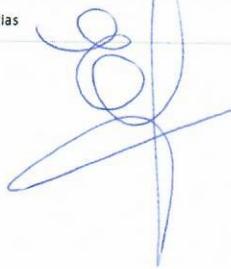
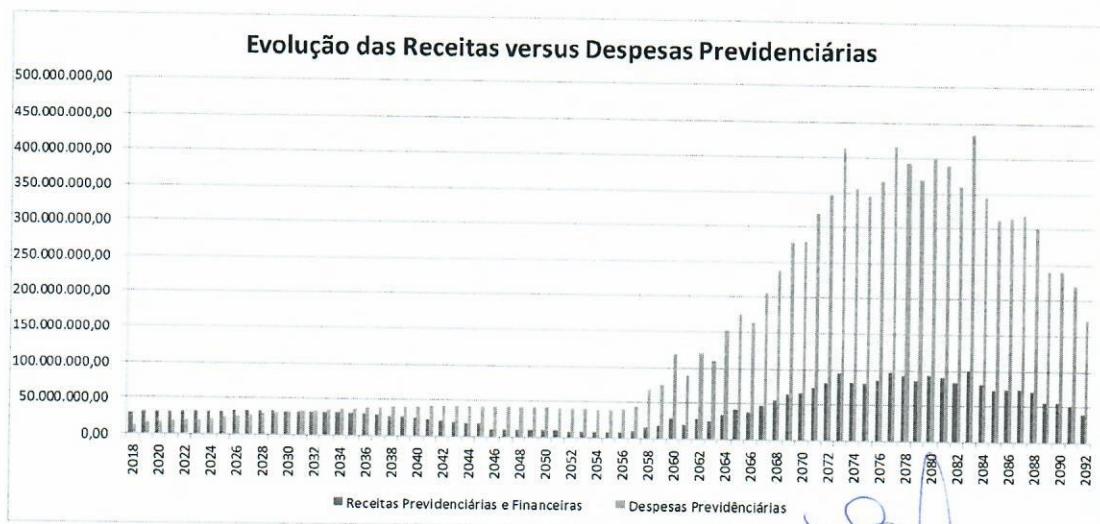


FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2018

ENTE Ano	JI PARANA - RO			Resultado
	Patrimonio em 31/12/2017		R\$160.099.286,02	
	Receita Previdenciaria	Despesas Previdenciaria	Receita Financeira	
2019	17.790.241,42	5.273.024,15	4.250.270,56	176.866.773,84
2020	17.417.870,79	6.872.881,25	5.137.986,16	192.549.749,54
2021	17.218.803,64	8.133.310,45	5.991.394,92	207.626.637,66
2022	17.070.287,65	9.305.010,69	6.816.795,24	222.208.709,85
2023	16.949.591,76	10.445.154,44	7.616.069,19	236.329.216,36
2024	16.853.877,47	11.633.163,37	8.386.276,19	249.936.206,64
2025	16.771.024,94	12.815.188,60	9.126.802,94	263.018.845,92
2026	16.693.361,86	13.989.083,91	9.836.667,79	275.559.791,66
2027	16.627.441,33	15.143.567,55	10.515.900,29	287.559.565,73
2028	16.585.975,18	16.285.998,05	11.164.852,93	299.024.395,79
2029	16.551.703,37	17.410.206,18	11.783.233,94	309.949.126,92
2030	16.504.748,85	18.649.066,26	12.361.568,93	320.166.378,44
2031	16.440.610,16	19.948.408,47	12.892.795,17	329.551.375,30
2032	16.372.824,19	21.183.136,30	13.377.744,15	338.118.807,35
2033	16.357.459,95	22.308.145,28	13.823.367,68	345.991.489,71
2034	16.359.166,15	23.358.521,82	14.232.808,40	353.224.942,45
2035	16.370.392,93	24.329.961,35	14.609.202,80	359.874.576,83
2036	16.375.200,11	25.364.389,23	14.946.403,62	365.831.791,33
2037	16.386.435,81	26.343.873,01	15.245.741,61	371.120.095,74
2038	16.424.666,98	27.183.813,49	15.514.937,31	375.875.886,55
2039	16.079.401,75	27.872.302,67	15.738.259,50	379.821.245,12
2040	15.781.722,72	28.359.294,18	15.927.900,78	383.171.574,44
2041	15.533.840,50	28.644.233,12	16.096.951,27	386.158.133,09
2042	15.311.832,00	28.823.898,30	16.252.044,37	388.898.111,16
2043	15.112.648,73	28.884.680,08	16.400.845,15	391.526.924,95
2044	14.942.686,45	28.820.032,55	16.552.255,09	394.201.833,94
2045	14.805.048,58	28.630.650,92	16.715.854,26	397.092.085,85
2046	14.694.589,58	28.310.438,69	16.901.854,56	400.378.091,31
2047	14.623.067,86	27.858.296,79	17.121.852,10	404.264.714,48
2048	14.575.053,47	27.306.991,00	17.385.246,98	408.918.023,93
2049	2.541.003,60	26.664.955,50	16.980.924,68	401.774.996,71
2050	2.405.157,34	25.974.014,13	16.585.648,76	394.791.788,67
2051	2.278.543,99	25.230.718,39	16.203.657,22	388.043.271,50
2052	2.161.405,81	24.439.105,17	15.839.214,69	381.604.786,83
2053	2.052.536,95	23.607.588,84	15.496.264,46	375.545.999,40
2054	1.948.859,84	22.749.842,86	15.177.981,34	369.922.997,73
2055	1.848.649,14	21.884.870,34	14.886.486,95	364.773.263,48
2056	1.754.366,25	21.054.006,41	14.621.697,76	360.095.321,08
2057	1.682.569,38	20.412.036,34	14.375.231,61	355.741.085,74
2058	1.599.092,59	19.651.140,48	14.154.622,63	351.843.660,47
2059	1.532.726,97	19.031.058,18	13.954.000,12	348.299.329,38
2060	1.468.676,28	18.418.203,11	13.774.268,51	345.124.071,06
2061	1.404.495,15	17.789.910,20	13.617.599,72	342.356.255,72
2062	1.361.714,87	17.341.813,12	13.475.849,81	339.852.007,28
2063	1.296.310,35	16.677.421,61	13.361.534,12	337.832.430,14
2064	1.326.848,08	16.865.594,05	13.230.901,41	335.524.585,59
2065	1.356.273,49	17.032.132,62	13.084.203,95	332.932.930,41
2066	1.356.037,20	16.920.963,42	12.935.360,61	330.303.364,81
2067	1.369.684,12	16.925.313,49	12.778.144,49	327.525.879,92
2068	1.462.667,32	17.636.374,70	12.574.410,71	323.926.583,25
2069	1.507.680,77	17.908.023,57	12.344.854,79	319.871.095,24
2070	1.538.255,40	18.042.926,17	12.095.265,83	315.461.690,30
2071	1.409.287,72	16.735.680,20	11.901.398,23	312.036.696,04
2072	1.497.295,22	17.379.241,26	11.662.565,36	307.817.315,36
2073	1.553.055,44	17.729.377,91	11.391.739,93	303.032.732,83
2074	1.636.200,09	18.324.355,92	11.073.954,98	297.418.531,97
2075	1.587.456,96	17.730.416,14	10.769.814,73	292.045.387,52
2076	1.573.314,81	17.447.575,16	10.463.547,99	286.634.675,16
2077	1.586.091,77	17.408.767,84	10.142.000,31	280.953.999,40
2078	1.599.643,71	17.380.154,74	9.803.689,66	274.977.178,03
2079	1.615.046,53	17.371.757,36	9.446.508,39	268.666.975,59
2080	1.540.528,41	16.557.721,62	9.112.267,30	262.762.049,69
2081	1.577.726,87	16.755.445,22	8.748.340,24	256.332.671,57
2082	1.608.171,17	16.897.182,25	8.355.899,99	249.399.560,49
2083	1.760.838,99	18.146.935,92	7.874.088,17	240.887.551,73
2084	1.818.369,74	18.546.921,12	7.342.820,38	231.501.820,74
2085	1.808.625,90	18.348.007,34	6.791.026,72	221.753.466,01
2086	1.623.585,73	16.577.532,81	6.301.251,50	213.100.770,42
2087	1.556.751,16	15.879.476,18	5.819.963,08	204.598.008,49
2088	1.580.866,56	16.007.327,82	5.303.573,19	195.475.120,42
2089	1.690.160,43	16.909.435,92	4.708.631,06	184.964.475,99
2090	1.601.607,19	16.035.582,94	4.125.110,37	174.655.610,61
2091	1.523.315,96	15.260.166,98	3.548.405,94	164.467.165,53
2092	1.251.108,40	12.743.375,80	3.071.774,25	156.046.672,38
2093	1.073.590,03	11.084.900,55	2.655.402,07	148.690.763,93

Rua Cabral de Melo 717-Parte – Delicia – Areal-RJ CEP 25845-000
Tel. (021) 36197928







ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



Memorando 181/FPS/2019.

Ji-Paraná, RO, 29 de março de 2019.

Para: FPS – Equipe responsável pelo cálculo atuarial 2019.

Rose de Oliveira Nascimento Luna
Lânea de França Cerqueira
Tarcizo da Silva Santos

Referente: Instrução de processo 13.889/2018 e emissão relatório Cálculo Atuarial.

Prezados Senhores,

Conforme informações prestadas e documentos fornecidos pela Srª Rose, pessoa responsável pela condução do processo do relatório de Reavaliação Atuarial data base 31/12/2018 para o exercício 2019, do FPS de Ji-Paraná, o mesmo está sendo elaborado desde final do ano de 2018.

Logo que assumi, em 1ª reunião com a Srª Rose, a mesma apresentou um relatório onde faltava fazer conferências e solicitar ao atuário correção de valores.

Além das correções de valores o processo do cálculo atuarial não estava instruído, com todas as informações que subsidiam o cálculo.

Solicitei que fosse instruído o processo com todas as informações necessárias e concluisse o procedimento com o atuário, objetivando definirmos o valor correto do aporte, envio ao tribunal de contas e previdência.

Desde então as pessoas responsáveis pelo fornecimento das informações, Srª Lânea, Srª Rose e Srº Tarciso, iniciaram o trabalho de coleta de dados e instrução do processo administrativo.

Ocorre que desde então, são apresentadas situações novas e divergências entre as informações passadas ao atuário pela Rose e aquelas apuradas pela equipe, Lânea e Tarciso.

Ainda temos várias reclamações quanto a dificuldade em falar com atuário e os erros de digitação por parte do profissional contratado.

Considerando que estamos no final do mês de março e o prazo para apresentação da prestação de contas do exercício 2018, ao TCE-RO, encerra amanhã, dia 30/03/2019;

Rua Abílio Freire dos Santos, n. 152 – Bairro 2 de Abril – CEP 76900-842
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – Correio Eletrônico: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

*Câmte 29/03/2019
Lânea*

R



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



Considerando que a equipe ainda está trabalhando na formatação dos dados de folha de pagamento, no layout solicitado pelo atuário para posterior envio ao profissional contratado;

Considerando que a equipe ainda não identificou o motivo da diferença de valores entre o informado pela Rose ao atuário e o valor identificado pela Lânea e Tarcizo;

Considerando que não há tempo hábil para aguardar o atuário concluir o relatório;

Determino que a equipe responsável pelo fornecimento das informações elabore um documento justificando o motivo pelo qual o relatório ainda não foi concluído para que possamos anexar na versão atual que temos do cálculo atuarial e enviarmos ao TCE-RO, evitando perda de prazo e multas.

Assim que a equipe concluir a formatação dos dados, encontrar a diferença, enviar ao atuário e o mesmo encerrar o relatório, havendo divergência de informações, solicitamos a substituição junto ao TCE-RO.

Atenciosamente,



Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Ciente 29/03/2019
Lânea

Ciente ✓
29/03/2019
PMS



JUSTIFICATIVA

A coleta de dados para subsidiar a elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2019 iniciou-se no fim do mês de novembro de 2018. Os dados utilizados foram exportados do sistema da Pública, com as informações referentes aos servidores ativos e inativos do município de Ji-Paraná. Desde então, vem sendo feito processamentos da coleta de dados para adaptação ao Layout solicitado pelo atuário com todas as informações do banco de dados (exportados do sistema de Folha de pagamento e contabilidade da Pública) para finalização do cálculo.

O Atuário responsável Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva enviou um modelo do layout do qual recomendou que todos os dados fossem inclusos nesse modelo, em excel, e enviados pra que ele fizesse o cálculo e o envio das documentações necessárias.

Conforme solicitado foi encaminhado documentos com base do mês de Outubro/2018, informações de folha de pagamento dos segurados ativos e inativos, devidamente preenchidos, restando somente à apuração individual da folha bruta dos servidores ativos, pois, estavam em fase de conferência. Conforme esclarecido pelo atuário, o valor declarado de forma individual dos valores brutos dos segurados é uma nova exigência da Secretaria da Previdência Social.

Foi solicitada a informação dos valores brutos dos segurados, cuja Diretora de Contabilidade do FPS os informou conforme relatório mensal que são enviados pelo setor de Gerência Geral de Recursos Humanos da Prefeitura, Câmara Municipal e Autarquia Municipal de Trânsito mensalmente através de Memorando ao Fundo de Previdência Social. Então, foi informado ao atuário o resumo contendo somente o valor total da folha bruta. Portanto o cálculo foi elaborado e enviado a este FPS.

Após o envio das informações, o atuário reiterou a necessidade do envio das informações dos valores brutos por segurado, na forma do layout encaminhado ao FPS. Para atendimento a essa solicitação (valor bruto individual) foram extraídos relatórios do sistema da pública, porém, não estavam batendo com os valores descritos no resumo de gastos com pessoal enviados a este FPS .



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – F.P.S



Ao observar que o parâmetro do sistema da pública que exportavam os valores da folha bruta por segurado era utilizado de várias formas diferentes, e que não havia um relatório específico individualizado por servidor, contendo o valor bruto que fosse igual ao relatório mensal entregue aqui neste FPS, com resumo total da folha bruta de pagamento, foi solicitada a correção do cálculo atuarial, conforme relatório emitido atualmente por segurado, que no momento está em fase de conferências para apuração da diferença de valores individuais comparado ao valor global.

Foi solicitada a correção dos valores brutos para o atuário, conforme relatórios emitidos do Sistema de folha de pagamento da Pública, foram efetuadas as correções no valor de folha bruta e encaminhado novamente o cálculo atuarial corrigido ao FPS. Em comparação ao cálculo atuarial do exercício 2018 para o exercício de 2019, houve uma considerável diferença, trazendo reflexos substanciais no déficit atuarial para o exercício de 2019.

Os valores apurados na provisão matemática para o exercício 2018 foi de R\$ 24.445.354,60 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) de Déficit atuarial, e a provisão matemática para o exercício de 2019 foi de R\$ 61.838.284,07 (Sessenta e um milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) de Déficit atuarial.

A diferença se deu em razão de um equívoco na utilização dos dados encaminhados ao atuário, no qual foi utilizado o valor de salário base ao invés da base de contribuição.

Restam os seguintes procedimentos para finalização de instrução do processo de cálculo atuarial para o exercício de 2019:

- 1- Processar dados individualizados de folha bruta recepcionados pelo sistema da pública, no formato do Layout solicitado pelo Atuário, conferindo e apurando possíveis diferenças dos relatórios do sistema da pública no valor da folha bruta.
- 2- Enviar os dados de folha de pagamento bruta individualizada ao atuário no formato do layout solicitado.
- 3- Atuário fazer a análise e conferência e ajustes e enviar o relatório final da avaliação atuarial.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S



Os servidores do FPS responsáveis pelo envio das informações dos dados do RPPS para elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2019 e envio, são: Rose de Oliveira Nascimento Luna (Diretora de Contabilidade), Lânea de França Cirqueira (Analista em Gestão Previdenciária), Tarcizo da Silva Santos (Responsável pelo TI).

Ji-Paraná/ RO, 29 de março de 2019.

Rose de Oliveira Nascimento Luna
Diretora de Contabilidade
Portaria 037/FPS/2017

Tarcizo S. Santos
Assistente de Patrimônio
Decreto 8451/GAB/PM/JP/2017
(Responsável pela área de TI do FPS)

Lânea de França Cirqueira
Analista em Gestão Previdenciária
Matrícula 91398



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



Memorando 183/FPS/2019.

Ji-Paraná, RO, 29 de março de 2019.

Para: CGM – Controladoria Geral do Município
Referente: Cálculo Atuarial.

Sr. Controlador,

Encaminho anexo o relatório de Reavaliação Atuarial data base 31/12/2018 para o exercício 2019 do Fundo de Previdência de Ji-Paraná, elaborado pelo Sr. Sergio Aureliano Machado da Silva.

Conforme relatei no memorando nº 154/FPS/2019 o cálculo atuarial não estava concluído, necessitando de algumas correções e conferências por parte do atuário e pela equipe responsável pela instrução do processo administrativo.

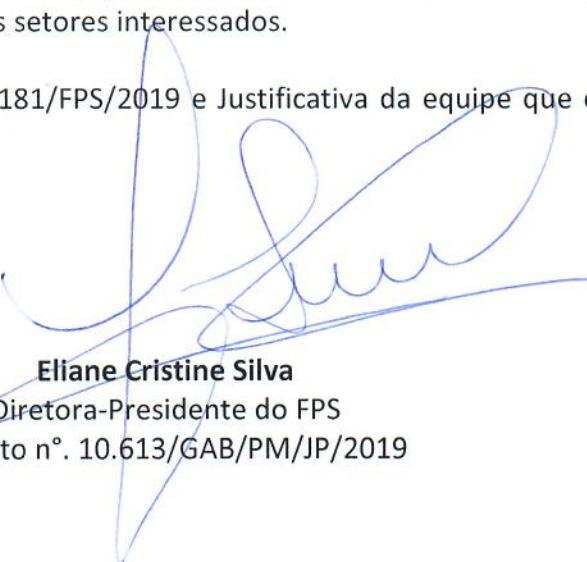
Ocorre que a equipe ainda não conseguiu formatar todas as informações em virtude de divergência de valores nos relatórios de folha.

Estamos encaminhando versão atual do relatório do atuário, o qual anexado à prestação de contas de 2018, com o objetivo de cumprir o prazo de envio ao TCE-RO, evitando penalidades.

Assim que o trabalho for concluído pela equipe e o atuário enviar o relatório final, providenciamos a substituição junto ao Tribunal e aos setores interessados.

Segue anexo cópia do Memorando 181/FPS/2019 e Justificativa da equipe que está trabalhando no cálculo para seu conhecimento.

Atenciosamente,


Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Fundo de Previdência Social - FPS**



NOTA EXPLICATIVA

No dia 20 de maio de 2019 foi devolvido via SIGAP a remessa referente a avaliação atuarial deste Fundo de Previdência Social (FPS) para análise, tendo como motivo a ausência do quadro do plano de contas para RPPS, conforme justificativa da recusa apresentada pela Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) responsável pelo exame das contas anuais.

Desse modo, em atendimento a esta solicitação da Egrégia Corte de Contas, esclarecemos que o mencionado item (quadro do plano de contas para RPPS) já constava na fol. 15 do arquivo da avaliação atuarial enviado anteriormente via SIGAP.

Além disso, o quadro presente na atual avaliação atuarial segue os mesmos moldes dos apresentados nas avaliações atuariais deste FPS nos 2 últimos exercícios (2016 e 2017), e aceitos por esta Egrégia Corte de Contas nas prestações de contas anuais.

Assim, atendido a solicitação de análise da remessa devolvida, encaminhamos novamente a avaliação atuarial para continuidade dos autos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.